

### DECRETO Nº 080, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado **MESSIAS ALVES MIRANDA**, inscrito no CPF sob nº 466.344.366-49, portador do RG MG.4.572.391 para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de “Chefe de Seção de Obras e Serviços Urbanos”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 29 de agosto de 2022.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal